

## **RESOLUÇÃO Nº 16/2011**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2011.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o RELATÓRIO DO PLANO OPERATIVO ESTADUAL DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, Gestão de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2011.

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Presidente do C.E.S-MT  
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado de Mato Grosso